



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria n.º **1835/DGP/REITORIA** de 07 de outubro de 2016


O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo n.º 23275.000564/2016-93,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 02 de agosto de 2016, com base nos Artigos 11 e 12 da Lei n.º 11.091/2005 com redação dada pela Lei n.º 12.772/2012, **Incentivo à Qualificação**, ao requerente **Nilseia Puppim**, Matrícula SIAPE n.º.2325598, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe **E** nível **I**, classe **101** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no percentual de 30% (trinta por cento) incidente sobre o padrão de vencimento;

2. Revogar o disposto na Portaria n.º **1601/DGP/REITORIA** de 31 de agosto de 2016;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor